ITENS DE RELEVÂNCIA

OBJETO:
REFORMA DO MURO DO CEMITÉRIO

REVISÃO 07

MARÇO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 46.680.500/0001-12

SUMÁRIO

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 3
2. FECHAMENTOS 3
3. REPARO EM CALÇADA 4
4. JUSTIFICATIVA PARA EXCLUSÃO DE ITENS ACIMA DOS 4% 4

ITENS DE RELEVÂNCIA:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A definição das exigências de habilitação técnica fundamenta-se no Art. 18, IX, e no Art. 67, § 1º, da nova Lei de Licitação - 14.133/2021. A seleção restringe-se às **parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo** — definidas como aquelas com custo individual igual ou superior a 4% do valor total estimado do edital ou que, conforme o Art. 18, inciso IX, apresentem complexidade técnica essencial para o objeto. Esta fundamentação assegura que os requisitos de capacidade técnica guardem estrita proporcionalidade com o objeto, garantindo a segurança jurídica e a execução contratual sem impor barreiras à ampla competitividade.

Tais itens foram definidos para comprovar a competência e experiência das empresas licitantes na execução dos serviços descritos a seguir:

2. FECHAMENTOS

ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA
2.2	Estaca Broca De Concreto, Diâmetro De 20Cm, Escavação Manual Com Trado Concha, Com Armadura De Arranque. Af_05/2020	M	117,50
2.8	Armadura Em Barra De Aço Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	Kg	842,65
2.10	Alvenaria De Blocos De Concreto Estrutural 14X19X39 Cm (Espessura 14 Cm), Fbk = 4,5 Mpa,	M²	154,06

	Utilizando Colher De Pedreiro. Af_10/2022		
2.12	Impermeabilização De Superfície Com Argamassa De Cimento E Areia, Com Aditivo Impermeabilizante, E = 1,5Cm. Af_09/2023	M²	96,81
2.13	Impermeabilização De Superfície Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos. Af_09/2023	M²	96,81

3. REPARO EM CALÇADA

ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA
3.1	Execução de Passeio (Calçada) Ou Piso de Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 6 Cm, Armado. Af_08/2022	M²	177,08

4. JUSTIFICATIVA PARA EXCLUSÃO DE ITENS ACIMA DOS 4%

A seleção das parcelas de habilitação técnica pautou-se pela análise integrada entre materialidade financeira e complexidade executiva. Embora determinados serviços atinjam o patamar de valor significativo superior a 4% do orçamento estimado, conforme facultado pelo Art. 67, § 1º da Lei nº 14.133/2021, optou-se pela sua exclusão por não apresentarem relevância técnica que demande comprovação de experiência prévia. Partindo dos princípios da razoabilidade e da ampla competitividade, foram dispensados de comprovação técnica os seguintes serviços:

- **Item 2.1 – Locação de Obra de Edificação**

 A exclusão fundamenta-se na natureza rotineira e de baixa complexidade executiva da atividade por ser uma atividade, cuja técnica de execução é amplamente difundida e dominada pelo mercado, a exigência de comprovação documental torna-se desproporcional, evitando-se o rigor excessivo na fase de habilitação.

- **Item 2.6 - Montagem e Desmontagem de Fôrma de Pilares Retangulares e Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Chapa de Madeira Compensada Resinada, 4 Utilizações. Af_09/2020.**

 A exclusão fundamenta-se, assim como o item anterior, na natureza rotineira e de baixa complexidade executiva da atividade, cuja técnica de execução é amplamente difundida e dominada pelo mercado.

Luíza Coelho Travassos

Engenheira Civil

CREA 5071359651-SP